

## 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, criada por meio da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, possui suas finalidades e competências definidas nos arts. 3º e 4º. Quanto à organização e funcionamento, a Junta é regida pela Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que por sua vez, é regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 18 de novembro de 1994.

A JUCIS-DF, quando de sua criação, foi vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Devido ao Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, passou a vincular-se à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, alterada sua denominação para Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda na forma do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF é administrativamente independente, financeiramente autônoma e tecnicamente subordinada ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, com funções e estrutura organizacional regidas pela Lei nº 6.315/2019 e pelo seu regimento interno aprovado pelo Plenário da JUCIS-DF.

O art. 3º da Lei nº 6.315/2019 atribuiu à JUCIS/DF a missão de executar e administrar, no Distrito Federal, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na Lei federal nº 8.934, de 1994, bem como fomentar, facilitar, simplificar e integrar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico, visando a geração de riqueza e trabalho no Distrito Federal.

As principais competências da JUCIS-DF, previstas no art. 4º da Lei nº 6.315/2019, são:

1. Executar os serviços de registro de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sociedade empresária e sociedade cooperativa, neles compreendidos:

- o arquivamento dos atos relativos a empresário individual e a constituição, alteração, dissolução e extinção de sociedade empresária e de sociedade cooperativa, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações);

- o arquivamento dos atos concernentes a sociedades empresárias estrangeiras autorizadas a funcionar no País;

- o arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário individual, à EIRELI, à sociedade empresária ou à sociedade cooperativa;

- a autenticação dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, da EIRELI, das sociedades empresárias ou das sociedades cooperativas registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei específica;

- a emissão de certidões dos documentos arquivados;

2. Processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, de acordo com a legislação aplicável;

3. Proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

4. Organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEE, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE;

5. Atuar como Integrador Estadual da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

6. Simplificar e desburocratizar os processos de registro e legalização de pessoas jurídicas e negócios no Distrito Federal, sobretudo por intermédio de processos eletrônicos;

7. Integrar os processos de registro e legalização de pessoas jurídicas e negócios entre os órgãos e entes envolvidos, por meio de sistema informatizado, que garanta o sequenciamento de etapas da



consulta prévia de nome empresarial, da viabilidade de localização, do registro empresarial, das inscrições fiscais e do licenciamento de atividades;

O Plenário, pertencente à estrutura organizacional da JUCIS-DF, órgão deliberativo superior, previsto no inciso III do art. 8º da Lei 6.315/2019, tem como unidade gerencial de execução setorial a ASSESSORIA DE APOIO AO COLEGIADO, que é diretamente subordinada à Chefia de Gabinete JUCIS-DF. O Plenário tem como principal atribuição a análise de processos de competência colegiada relativos à constituição/alteração/extinção e processos de decisão simples e cooperativas.

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	18	48	0	0	66
Requisitados de órgãos do GDF	3	2	1	0	6
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	21	50	1	0	72
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	21	50	1	0	72

A estrutura administrativa básica da JUCIS-DF, segundo o Anexo Único da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, à época de sua criação, era disposta de 94 cargos em comissão. Contudo, foram retirados 03 cargos da estrutura básica quando do início das atividades da JUCIS/DF, e o quantitativo ficou fixado em 91 cargos, sendo 09 (nove) servidores efetivos (cedidos) e 82 (oitenta e dois) servidores sem vínculo, com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Chefe de Gabinete, Chefe de Assessoria Jurídico-Legislativa, Chefe de Auditoria, Ouvidor, Diretores, Gerentes, Coordenador de unidades, Assessores especiais e Assessores.

Atualmente, por força do Decreto nº 44.101, de 1º de Janeiro de 2023, a estrutura administrativa foi alterada e o contingente de servidores de cargos comissionados e funções de confiança foram reduzidos de 91 para 72 servidores, dentre eles, um servidor efetivo à disposição do órgão

Além disso, o supracitado Decreto estabeleceu a transferência das atividades de comunicação social, ouvidoria, tecnologia da informação e gestão de pessoas para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET. Contudo, no decorrer do exercício de 2023, após tratativas com o Governo, conseguiu-se trazer novamente a atividade da Ouvidoria e Diretoria de Tecnologia e Informação para gerência desta Autarquia. De modo que o exercício das atividades de Ouvidoria diretamente por esta Junta Comercial garante a gestão das informações produzidas por esta Ouvidoria e do relacionamento com os diversos públicos com quem a JUCIS/DF interage, aprimorando os serviços públicos e as entregas efetivas ao cidadão. Portanto, ainda compete à SEDET a responsabilidade da gestão de duas áreas da JUCIS-DF, quais sejam: Gestão de Pessoas e a comunicação social.

No mesmo sentido, por meio do Decreto 45.105, de 24 de outubro de 2023 houve uma nova reestruturação administrativa da JUCIS/DF, que passou a ser composta pela Presidência, Vice-

1/2

Presidência e Assessoria Jurídico-Legislativa, Auditoria, Ouvidoria, Diretoria de Tecnologia e Infraestrutura, Diretoria de Inovação e Integração, Chefia de Gabinete, Assessoria de Apoio ao Colegiado, Assessoria de Gestão Documental, Secretaria Geral, Diretoria Administrativa Financeira, Planejamento e Orçamento, Gerência de Contabilidade e Finanças, Diretoria de Governança e Compliance, Unidade de Registro Empresarial, Gerência de Registro Empresarial, Gerência de Atendimento ao Usuário, Gerência de Viabilidade e Pré-Análise, Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização, Gerência de Agentes Auxiliares do Comércio e Autenticação de Instrumentos Contábeis.

Registra-se que, atualmente, a força de trabalho é composta de 72 servidores comissionados e requisitados, sendo 05 servidores efetivos requisitados de outros órgãos do Governo do Distrito Federal, 66 servidores comissionados sem vínculo e 01 servidor que se encontra à disposição do órgão sem ônus para este. O arranjo da distribuição dos cargos ficou desenhado no percentual 30,56% para área meio e 69,44% área fim.

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO</b>	<b>50000,0</b>	<b>50000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL	50000,0	50000,0	0	0
<b>9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>243021,0</b>	<b>243021,0</b>	<b>938,3</b>	<b>938,3</b>
0034 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-- DISTRITO FEDERAL	243021,0	243021,0	938,3	938,3
<b>9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>170000,0</b>	<b>170000,0</b>	<b>90146,69</b>	<b>75146,69</b>
0021 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- JUCIS- DISTRITO FEDERAL	170000,0	170000,0	90146,69	75146,69
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>	<b>642869,0</b>	<b>642869,0</b>	<b>227159,51</b>	<b>192159,51</b>



Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0100 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS-DISTRITO FEDERAL	642869,0	642869,0	227159,51	192159,51
<b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>200000,0</b>	<b>200000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0079 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL	200000,0	200000,0	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>1305890,00</b>	<b>1305890,00</b>	<b>318244,50</b>	<b>268244,50</b>

#### Programação Orçamentária Executada

A execução orçamentária e financeira no que se refere à PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OPERAÇÃO ESPECIAIS da JUCIS-DF apresenta despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, no montante de R\$ 1.305.890,00. As ações em que houve a realização de despesas abrangem a ação 9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, na quantidade de realização de 01 sentença judicial; a ação 9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, que registra recolhimento de contribuições mensais do PAS sobre a receita líquida da JUCIS DF, e a ação 9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO DE PESSOAL, que registra a quantidade de 42 servidores desligados no decorrer do exercício. Entende-se, de um modo geral, que a programação alcançou os objetivos esperados para efetivação das etapas programadas para realização das despesas de atividades de operações especiais programadas para o exercício. Logo, extrai-se do exame da programação que 24,37% do montante dos recursos fixados na programação foi empenhado, sendo o percentual de 20,54% de liquidada referente a pagamento de despesas de requisição de pequeno valor judicial, PASEP, indenização e restituições trabalhistas.

#### Programações Orçamentárias Não Executadas

Com relação às programações orçamentárias não executadas destaca-se a ação orçamentária 9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO e 9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES o qual não tiveram realizações no decorrer do exercício e corresponde ao percentual de 19,14% do orçamento total disponibilizado no exercício para a programação.

#### 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS</b>	<b>300000,0</b>	<b>300000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS - DISTRITO FEDERAL	300000,0	300000,0	0	0
<b>2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>300000,0</b>	<b>300000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

1/4

*S. Luciana*

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0002 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - DISTRITO FEDERAL	300000,0	300000,0	0	0
<b>2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b>	<b>400000,0</b>	<b>400000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - DISTRITO FEDERAL	400000,0	400000,0	0	0
<b>TOTAL - 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>1000000,00</b>	<b>1000000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Programações Orçamentárias Não Executadas

O ORÇAMENTO que foi proposto para a PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO na Lei Orçamentária Anual, fixada na LOA 2023, perfaz o montante de R\$ 1.000.000,00. Apesar das verbas serem consideradas significativas para a ÁREA FIM da JUCIS, foi prejudicada pelo fato relevante decorrente do Decreto nº 44.101, de 1º de Janeiro de 2023, ter alterado o contingente da força de trabalho de 91 servidores para 72 servidores no início do exercício financeiro de 2023.

A diminuição impossibilitou avanços na realização de programas do eixo desenvolvimento econômico: 2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS, 2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO, 2952 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS.

O exame do impacto da não realização de programas como DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO foi evidenciado quando decompõe-se a força de trabalho da JUCIS em duas áreas: ÁREA FIM e ÁREA MEIC, ficando claro que, da análise do quadro força de trabalho, depreende-se que a Diretoria Administrativa, Planejamento Orçamento e Finanças possui o contingente de 06 servidores, considerados insuficientes para dar apoio às contratações e avanços de projetos da ÁREA FIM.

Entende-se que a área administrativa é o pilar de sustentação da JUCIS para avanços em projetos tecnológicos e de inovação. De modo que, sem a adoção de medidas estruturantes, dificilmente retira-se a morosidade para atender as demandas, em face da necessidade de pessoal para se engajar em atividades de atuação na gestão de licitações e contratações, gestão de contratos e convênios, gestão de material e patrimônio, gestão de próprios e gestão de pessoas. Assim, depreende-se da análise que a efetividade não foi alcançada, em razão do baixo efetivo de pessoal da JUCIS.

Logo, conclui-se que os desafios enfrentados pela JUCIS-DF estende para o exercício de 2024, cujo enfrentamento do problema encontra-se em tratativas com o governo de acréscimo de cargos comissionados e/ou ingresso de pessoal efetivo através de concurso público para aumentar a força de trabalho da JUCIS-DF.

#### 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

##### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>100000,0</b>	<b>100000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0068 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>100000,00</b>	<b>100000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Programação Orçamentária não Executada** em face de não haver, ainda, demanda de contratação dos serviços desta programação orçamentária.

## **8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>5750000,0</b>	<b>5750000,0</b>	<b>1285649,99</b>	<b>1285649,99</b>
0090 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	550000,0	550000,0	0	0
0098 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- EMPREENDEDOR DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	5200000,0	5200000,0	1285649,99	1285649,99
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>100000,0</b>	<b>100000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0078 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES- JUCIS- DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>400000,0</b>	<b>400000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0002 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	400000,0	400000,0	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>100000,0</b>	<b>100000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

1/6

*Jucis*

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0084 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10317161,0</b>	<b>10317161,0</b>	<b>5849186,76</b>	<b>5777186,76</b>
0106 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS-DISTRITO FEDERAL	10317161,0	10317161,0	5849186,76	5777186,76
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>701879,0</b>	<b>701879,0</b>	<b>502329,64</b>	<b>497329,64</b>
0091 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL	701879,0	701879,0	502329,64	497329,64
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>3204270,0</b>	<b>3204270,0</b>	<b>782174,08</b>	<b>762528,04</b>
0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS-DISTRITO FEDERAL	3204270,0	3204270,0	782174,08	762528,04
<b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>150000,0</b>	<b>150000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0005 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL	150000,0	150000,0	0	0
<b>TOTAL - 8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>20723310,00</b>	<b>20723310,00</b>	<b>8419340,47</b>	<b>8322694,43</b>

#### Programação Orçamentária Executada

A execução orçamentária financeira da JUCIS-DF referente ao exercício 2023 da programação 8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO fixada para o exercício de 2023 perfaz montante de R\$ 20.823.310,00. Em relação ao percentual de taxa de efetividade de despesa realizada, a ação orçamentária 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO teve realização de 22,36%, recursos foram transferidos para atender o convênio "Projeto REDESIM CONECTADA (Convênio 15/2022)" com vigência de 29/04/2022 a 29/04/2024, cujo o objeto é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de Órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros. Enquanto que a ação 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL foi executado o percentual de 56,69% da dotação consignada para atender ao pagamento dos servidores da JUCIS/DF. Por sua vez a ação 8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES foram executados 71,57% da dotação inicial prevista destinada a pagamento de 67 benefícios mensais como vale transporte e auxílio alimentação. Já a ação 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS foram utilizados 24,41% da dotação fixada para esta rubrica com realização de despesas de manutenção do órgão como jeton para conselheiros, concessionárias de serviços públicos, serviços administrativos, diárias, suprimento de fundos e aquisição de materiais permanentes e outras.

#### Programações Orçamentárias Não Executadas

Com relação às programações orçamentárias não executadas destacam-se as ações orçamentárias **2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**, **2557 - GESTÃO**



**INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 4088 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES e 8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA** qual não tiveram realizações no decorrer do exercício e correspondem ao percentual de 59,37% de não execução do orçamento total disponibilizado das citadas ações orçamentárias programadas para o exercício.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

A JUCIS-DF tem como atribuição principal a execução dos serviços de registro de empresário individual, empresa individual de responsabilidade limitada—EIRELI, sociedade empresária e sociedade cooperativa, a gestão do integrador e a prestação de auxílio direto às 35 RA's e aos 08 órgãos licenciadores do DF.

No ano de 2023, em conformidade com as Portarias nº 19 e nº 123 desta autarquia, foram estabelecidas metas diárias para os servidores deste órgão. As metas designadas uniformizaram a distribuição do trabalho, trazendo melhoria nos indicadores do tempo de análise do registro digital e da realização de todas as atividades.

No mesmo ano foi implantado nova modalidade de atendimento ao público, de forma mais interativa e célere, sendo possível sanar as dúvidas diretamente no site da JUCIS/DF, pela ferramenta MAX BOAT ou FAC. Não satisfeito, o usuário pode solicitar agendamento de atendimento ou, ainda, encaminhar a demanda, por meio da plataforma HESK. Também são realizados atendimentos por telefone para orientação sobre os canais de atendimento. Em 2023, foram contabilizados 2.141 atendimento somente nesta modalidade. O volume de atendimentos no ano de 2023 foi de 75.992, somando todas as ferramentas possíveis disponibilizadas ao cidadão.

Anote-se que foram analisadas 65.285 viabilidades de nomes pela JUCIS. Sendo ainda, pré-analisados 102.887 processos, consoante registros no Sistema de Registro Mercantil - SRM, na aba relatório de produção em relativos ao Documento Básico de Entrada - DBE, Ficha de Cadastro Nacional - FCN, Requerimento de empresário - Remp e registros no SEI.

Além disso, foram constituídas 19.711 empresas, registradas 48.214 alterações contratuais, 10.757 empresas foram extintas e, atualmente, 375.913 empresas encontram-se ativas.

Por meio do programa AGILIZA EMPRESA EM MINUTOS foram constituídas o total de 1.500 empresas de forma totalmente gratuita.

Todas as evolutivas implantadas tornaram mais célere o procedimento do registro, contribuindo para a redução do tempo de análise do processo e de formalização de empresas.

Em relação ao tempo do processo de formalização de empresas, notou-se uma grande redução do prazo com a implementação do registro automático para alteração de Empresário Individual e de LTDA (Limitada). Além disso, todos os atos de registro de empresas e autenticação de livros foram realizados através do REGISTRO DIGITAL, com assinaturas avançadas.

Em Setembro/2023 foi incluído no Sistema de Registro Mercantis - SRM a opção de matrícula de leiloeiro para centralização e agilidade dos trâmites internos. Além disso, foi criada a opção "Consulta Processo de Agente Auxiliar" presente em "Processo/Serviço" onde será possível ter acesso aos dados informados pelo Leiloeiro no Portal de Serviços. No tocante ao processo de matrícula, foi criada também a opção "Gerir Certificado Agente Auxiliar" que deverá estar disponível para o setor responsável pelos agentes auxiliares. Nesta opção será gerado o certificado que será disponibilizado para os leiloeiros que tiveram a matrícula deferida.

De igual modo, no decorrer do ano de 2023 a JUCIS/DF promoveu, em trabalho conjunto com a unidade de tecnologia e infraestrutura, a atualização da LAI (Lei de Acesso à Informação) no portal da JUCIS-DF, a atualização da infraestrutura de tecnologia que hospeda o sistema SRM e a automatização das viabilidades analisadas pela Administração do Plano Piloto.

Além disso, foi implementado o Gabinete Itinerante, no qual foram realizadas visitas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, buscando uma aproximação e integração de todos os Órgãos que compõem a REDESIM.

Em decorrência do empenho desenvolvido por este órgão na busca da celeridade, melhorias e transparência junto ao Governo do Distrito Federal, empresários e principalmente com a sociedade, a



JUCIS/DF foi reconhecida com o Prêmio ITA - Índice de Transparência Ativa.

Com isso, ressaltamos a importância da gestão das informações produzidas pela JUCIS/DF, além do relacionamento externo com todos os públicos, visando aprimorar os serviços públicos prestados e as entregas efetivas ao cidadão.

Por fim, cumpre mencionar que, atualmente, esta Autarquia, ocupa o imóvel localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Lote 1A - Asa Sul, Brasília/DF, cedido à Fundação Palmares, sucedendo a necessidade de buscarmos um imóvel que atendesse as necessidades desta Pasta. De tal modo, em 2023 deu-se início ao processo de chamamento para locação, com a devida constituição de Comissão Permanente de Locação de Imóvel, nos termos do processo SEI nº 04019-00005125/2021-66. Ainda, foi dado início a tratativas junto à Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, no tocante à Cessão de Uso de prédio, por meio do Processo SEI nº 04019-00000996/2023-55.

#### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

##### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

#### **DIFICULDADES DA JUCIS**

Percebe-se pelas atividades desenvolvidas nas áreas meio e fim da Junta Comercial, que o contingente de servidores é baixo para as realizações dos serviços demandados. Além do mais, o enfrentamento da escassez de servidores pelos Diretores e Gerentes, bem como a grande rotatividade de servidores, impacta nos resultados de produtividade do ano de 2023, principalmente no que diz respeito às áreas finalísticas, que têm a missão de ofertar bens e serviços à população do Distrito Federal.

Para resolver a dificuldade de falta de servidores e o cumprimento ao previsto no § 3º do art. 10 na Lei nº 6.315/2019, a JUCIS-DF vem mantendo tratativas com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD visando o aproveitamento de servidores aprovados em concurso público na carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental para provimento de 80 (oitenta) vagas para os cargos de Analista e Gestor, conforme processo SEI nº 0401900000593/2020- 63.

#### **PERSPECTIVA PARA 2024**

As perspectivas do órgão para o exercício 2024 estão concentradas em aumentar o número do quadro de servidores, com a elaboração de plano de cargos, carreira e salários, bem como capacitá-los por meio de treinamentos e participações em congressos, visando o aprimoramento das atividades rotineiras e a prestação de um serviço público eficaz, célere e confiável.

Além disso, a JUCIS, sem envidar esforços, visa fazer jus ao prêmio de Melhores Práticas em Ouvidoria, no exercício 2024, e tem diligenciado em prol da criação da Escola de Registro Empresarial da JUCIS DF.

A criação da escola busca aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores, colaboradores e do público externo, visando o aprendizado dos registros empresariais e áreas correlatas, por meio de cursos, palestras, treinamento e congressos.

Acredita-se que a JUCIS/DF estará ocupando a nova sede até o final do primeiro semestre de 2024, oportunizando um melhor ambiente para a prestação dos serviços executados por esta autarquia.

Ainda, tem-se como meta para 2024 as seguintes realizações:

- a abertura de empresas via WhatsApp;
- a continuidade do projeto "Gabinete Itinerante" visando atender as demandas das Regiões Administrativas e órgãos licenciadores, diminuindo os gargalos existentes e aproximando as referidas entidades;
- Emissão da carteira de exercício profissional dos agentes auxiliares do comércio (Leiloeiros);
- Constituição de Comissão para a elaboração de minuta de plano de cargos, carreira e salários e consequente realização de concurso público para provimento de cargos desta Autarquia;
- Utilização da inteligência artificial para auxílio nas atividades prestadas pela JUCIS/DF;
- Sistema de licenciamento integrado entre a JUCIS/DF e todos os órgãos licenciadores;

1/9 

  
Luciano

- Sistema de licenciamento integrado entre a JUCIS/DF e o produtor rural;
- Identificação e mapeamento das áreas do Distrito Federal para a instalação de empresas com potenciais demandas daquela região;
- Publicidade do mapeamento de empresas do Distrito Federal;
- Utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI) e parcerias com o setor produtivo, acadêmico e instituições do governo.

Por fim, a JUCIS tem se dedicado a promover a abertura de 80.000 novas empresas no Distrito Federal no ano de 2024-2027, através da integração dos órgãos de viabilidade e licenciamento do DF, visando a agilidade no registro de empresas com o auxílio de soluções tecnológicas.


### **Identificação dos Responsáveis**

#### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS

Telefone: (61)99985-3423 e-mail de contato: paulo.santos@jucis.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



#### RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WELLINGTON DA SILVA ROSA

Telefone: (61)99345-0042 e-mail de contato: wellington.rosa@jucis.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Telefone: (61)9983-8558 e-mail de contato: walid.sariedine@jucis.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Telefone: (61)3491-2761 e-mail de contato: luciana.dionisio@jucis.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

